

**ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - CHAMADA FAPEMIG 01/2025 - DEMANDA UNIVERSAL**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando os problemas de ordem técnica enfrentados pelo Sistema Everest no último dia de submissão, registra a retificação dos seguintes itens da **CHAMADA FAPEMIG 01/2025 - DEMANDA UNIVERSAL**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...)

**2. CALENDÁRIO**

**2.1** As propostas devem ser submetidas eletronicamente à FAPEMIG até as 17h do dia **14 de abril de 2025**. Se a submissão for iniciada antes desse horário, poderá ser completada até as 23h59 do mesmo dia.

**2.2** A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam interferir na submissão das propostas, como problemas de internet ou falha elétrica. Tais circunstâncias não justificarão a entrega de propostas fora do prazo estabelecido. **Recomenda-se que as propostas sejam enviadas com antecedência para evitar contratempos.**

**2.3** Cronograma Detalhado

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Publicação da Chamada no site da FAPEMIG:	13 de fevereiro de 2025
Disponibilização do Formulário Eletrônico:	21 de fevereiro de 2025
Limite para submissão eletrônica das propostas:	<b>14 de abril de 2025</b>
Período de análise e avaliação:	15 de abril a 07 de julho de 2025
Anúncio do resultado:	A partir de 8 de julho de 2025
Prazo para apresentação de recursos administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos recursos administrativos:	Até 40 dias após o fim do prazo de recurso

Homologação dos resultados:	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos
-----------------------------	--

**2.3.1** A FAPEMIG reserva-se o direito de antecipar a publicação dos resultados, conforme previsto na Chamada. Os coordenadores das propostas devem monitorar regularmente o site da FAPEMIG para atualizações relacionadas ao processo de seleção e aos prazos relevantes, incluindo os relacionados à apresentação de recursos.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**2. CALENDÁRIO**

**2.1** As propostas devem ser submetidas eletronicamente à FAPEMIG até as 17h do dia **15 de abril de 2025**. Se a submissão for iniciada antes desse horário, poderá ser completada até as 23h59 do mesmo dia.

**2.2** A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam interferir na submissão das propostas, como problemas de internet ou falha elétrica. Tais circunstâncias não justificarão a entrega de propostas fora do prazo estabelecido. **Recomenda-se que as propostas sejam enviadas com antecedência para evitar contratempos.**

**2.3** Cronograma Detalhado

ETAPAS	DATA
Publicação da Chamada no site da FAPEMIG:	13 de fevereiro de 2025
Disponibilização do Formulário Eletrônico:	21 de fevereiro de 2025
Limite para submissão eletrônica das propostas:	<b>15 de abril de 2025</b>
Período de análise e avaliação:	16 de abril a 07 de julho de 2025
Anúncio do resultado:	A partir de 8 de julho de 2025
Prazo para apresentação de recursos administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos recursos administrativos:	Até 40 dias após o fim do prazo de recurso
Homologação dos resultados:	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos

**2.3.1** A FAPEMIG reserva-se o direito de antecipar a publicação dos resultados, conforme previsto na Chamada. Os coordenadores das propostas devem monitorar regularmente o site da FAPEMIG para atualizações relacionadas ao processo de seleção e aos prazos relevantes, incluindo os relacionados à apresentação de recursos.

(...)

Os demais itens da **CHAMADA FAPEMIG 01/2025 - DEMANDA UNIVERSAL** permanecem inalterados.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado**

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, *PhD***

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado, Diretor (a)**, em 14/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente**, em 14/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111691332** e o código CRC **6D015F92**.